

Santo André, 14 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7512/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 292/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 292/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza, no âmbito do município de Santo André, a proibição de adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

